



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 022 – CMAS, 25 DE MARÇO DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada nos dias 25 de março de 2026, às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO que o Fórum Específico aos Pleitos Eleitorais de Representantes da Sociedade Civil, realizado em data anterior, por este Conselho, e que não foram preenchidas todas as vagas disponíveis para a Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que o presente Pleito Eleitoral destina-se à escolha de membros da Sociedade Civil (Suplentes), com as seguintes representações:

- 02 representantes Suplentes dos Usuários da Assistência Social;
- 01 representante Suplente da Sociedade Amigos de Bairro;
- 01 Representante Suplente das Entidades Sociais que Atuam com Crianças e Adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a publicação de Edital para a Realização do Pleito Eleitoral com o objetivo de preenchimento das vacâncias, conforme estabelece o Artigo 5º, Inciso II da Lei Municipal nº: 3884/96 e o Decreto 239/98.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Márcia Sandra Leite

1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027